



**CONNECTAR**  
Consórcio Nacional de Vacinas das  
Cidades Brasileiras

Comunicado nº 01/2021

Brasília, 03 de maio de 2021

Informativo de interesse público,

Constituído em 22/03/2021, a partir do interesse demonstrado por mais de 2.500 municípios brasileiros, o Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras - CONECTAR estabeleceu-se tendo como finalidade a aquisição de vacinas para controle da pandemia do Coronavírus e suas variantes, além de medicamentos, insumos, serviços e equipamentos na área da saúde, de forma geral.

Os esforços em busca de alternativas de fornecimento para, em conjunto com o Plano Nacional de Imunização (PNI), acelerar a vacinação da população brasileira tem-se constituído na prioridade de ação deste Consórcio. Neste sentido, estamos em contato com as principais organizações internacionais e nacionais para a obtenção de canais legítimos de fornecimento de vacinas contra a Covid-19.

Ainda que os esforços sejam intensos junto aos diversos canais comerciais, diplomáticos, bilaterais, multilaterais e intergovernamentais este Consórcio preza pela segurança, garantia de direitos, obrigações e legitimidade à participação de todos os seus consorciados. As ações voltadas à aquisição de vacinas são realizadas com total observância à legislação nacional, resguardando não só a reputação dos entes consorciados, mas também os recursos públicos, de atos que possam ser considerados malversação.



Para tanto, foram estabelecidas regras de *compliance* interno e na relação com terceiros, objetivando a transparência das ações e o estreitamento destas com os órgãos públicos de controle (Ministério Público e Tribunais de Contas), como forma de proteger a integridade dos processos e de todos os interessados, além de resguardar a boa aplicação dos recursos, pautando-se pela eficiência, legalidade, impessoalidade e publicidade dos seus atos.

Neste sentido, a partir da relação estabelecida entre este Consórcio e a OPAS/OMS, tivemos acesso a uma lista oficial do órgão multilateral com a identificação dos imunizantes, seus laboratórios e fabricantes, reconhecidos pela sua capacidade em negociar a aquisição destes pelo Consórcio.

Esta lista foi publicada na forma de Boletim 2.21 do Consórcio em 12/04/2021, com acesso disponível neste link: [https://consorcioconectar.com.br/images/Boletim\\_2.21 - 12.04.21 - \\_Pre%C3%A7os internacionais de doses de vacinas.pdf](https://consorcioconectar.com.br/images/Boletim_2.21_-_12.04.21_-_Pre%C3%A7os_internacionais_de_doses_de_vacinas.pdf)

Entendemos, no entanto, que a dinamicidade da oferta de imunizantes no mercado nacional e internacional pode gerar oportunidades inicialmente não observadas para a aquisição de vacinas por este Consórcio. Desta forma, este Comunicado disciplina a relação com os potenciais fornecedores de vacinas contra a Covid-19, para que possamos ter a certificação de que o início das tratativas será realizado com parceiros comerciais aptos a garantir segurança jurídica, financeira e reputacional dos entes consorciados.

Para tanto, os fornecedores que não estiverem nominalmente identificados na lista elaborada pela OPAS/OMS, conforme referência anterior, deverão seguir o seguinte protocolo de comunicação com este Consórcio, conforme descrição abaixo.



Envio de mensagem eletrônica para o endereço [secretaria@consorcioconectar.org](mailto:secretaria@consorcioconectar.org) contendo os seguintes documentos, devidamente traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado, se originalmente elaborados em língua estrangeira:

1. Carta firmada pelo laboratório de que é um distribuidor autorizado a comercializar o IMUNIZANTE CONTRA A COVID-19 em território brasileiro ou;
2. Carta de reconhecimento da Embaixada do país de origem do laboratório, identificando o distribuidor autorizado a comercializar o imunizante contra a Covid-19 em território brasileiro ou;
3. Carta de reconhecimento da Embaixada do país de origem do distribuidor autorizado a comercializar o imunizante contra a Covid-19 naquele território e subsequente carta do distribuidor autorizado em seu país de origem, reconhecendo o fornecedor como distribuidor oficial para o território brasileiro.

Após o envio da documentação, a Secretaria Executiva deste Consórcio, no prazo de até cinco dias úteis, efetuará diligências e analisará a documentação apresentada, para, em caso de aceite, iniciar as tratativas comerciais.


As ditas tratativas se darão inicialmente por meio de reunião virtual entre os representantes do potencial fornecedor de imunizantes contra a Covid-19 e representantes do Consórcio Conectar, havendo ao menos duas testemunhas. A reunião será gravada e posteriormente disponibilizada aos consorciados e instâncias de controle do Consórcio e só poderá acontecer após o recebimento da resposta positiva, por correspondência eletrônica, enviada por este Consórcio.



**CONNECTAR**  
Consórcio Nacional de Vacinas das  
Cidades Brasileiras

Certos do cumprimento dos objetivos finalísticos do Consórcio, unificando esforços pela busca de acelerar a imunização contra a Covid-19 em todo o território nacional, em conjunto com medidas seguras e legítimas para garantir a integridade desta Autarquia e de seus entes consorciados, publicamos este Comunicado.

Respeitosamente,



---

Gean Marques Loureiro  
Prefeito do Município de Florianópolis/SC  
Presidente do CONECTAR